



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N.º 003 /21

Processo Administrativo nº PMC.2020.00026002-53

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 221/20

Ata de Registro de Preços nº 089/21

Objeto: Registro de Preços de material de enfermagem (lençol, máscaras, aventais e outros descartáveis) para a Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **G D C DA SILVA COSTA – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.721.729/0001-21, por seu representante legal, firmam o presente termo de rerratificação contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificada a unidade, a quantidade e o valor unitário da tabela na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/21, assinada em 25/03/2021, passando a vigorar conforme abaixo:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
04	22283	MÁSCARA PROTETOR RESPIRATÓRIO DESCARTÁVEL N95 OU PFF2 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - MATERIAL PARA USO HOSPITALAR; - CONFECCIONADA EM MATERIAL HIPOALERGÊNICO, INODORO, ATÓXICO, COM RESISTÊNCIA ADEQUADA A SUA FINALIDADE; - FORMATO NÃO CÔNICO, COM DESIGN ANATÔMICO PARA ADAPTAÇÃO AO ROSTO, DE MODO A EVITAR TOTAL ENTRADA E SAÍDA DE AR PELAS BORDAS; - USADA COMO PROTETOR PARA TUBERCULOSE; - CONSTITUÍDA POR 4 CAMADAS DE FIBRA SINTÉTICA REPELENTE A LÍQUIDOS QUE BARRA A ENTRADA DE FLUIDOS CORPÓREOS PROVENIENTES DE RESPIGOS; - DENSIDADE E POROSIDADE CAPAZES DE ATUAR COMO BARREIRA A MICROORGANISMOS; - FILTRO BACTERIOLÓGICO DE CAPACIDADE FILTRANTE ACIMA DE 95% PARA PARTÍCULAS DE 0,3 MICRONS; - DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS PARA PRESSÃO ANATÔMICA; - DOTADA DE CLIP NASAL, REVESTIDO, PRODUZIDO EM ALUMÍNIO FLEXÍVEL; - DEVERÁ CONTER C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO M.T.E) VÁLIDO E IMPRESSO NO CORPO DA MÁSCARA; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; OBS1: CADA PROTETOR EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS2: ver NOTA 4 (ANEXO 1)	PÇ	20.000	4,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais disposições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/21 em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 ABR. 2021

LAIR ZAMBON
Secretário Municipal de Saúde

G D C DA SILVA COSTA – EIRELI

Representante Legal: *Guilherme Delmonico Costari da Silva*
RG nº *9.921.919-6 Costa*
CPF nº *056.022.859-70*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00026002-53

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de material de enfermagem (lençol, máscaras, aventais e outros descartáveis) para a Rede Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 221/2020

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: G D C DA SILVA COSTA – EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/21

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/21

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

13 ABR. 2021

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Danula Ribeiro Jr.
 Cargo: agente de apoio à saúde (farmácia)
 CPF: 334717028-82 RG: 45445867-8
 Data de Nascimento: 15/09/1984
 Endereço residencial completo: av. Anchieta, 200 Centro 11º andar
 E-mail institucional: danula.silva@campinas.sp.gov.br
 E-mail pessoal: _____
 Telefone(s): (19) 2116 0915
 Assinatura: Danula Ribeiro Jr.

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: LAIR ZAMBON
 Cargo: Secretário Municipal de Saúde
 CPF: _____ RG: _____
 Data de Nascimento: ____/____/____
 Endereço residencial completo: _____
 e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
 E-mail pessoal: _____
 Telefone(s): _____
 Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Guilherme Helmonico Astari da Silva Costa
 Cargo: Júri
 CPF: 056.022.859-70 RG: 9.924.919-5
 Data de Nascimento: 12/06/1990
 Endereço residencial completo: Rua Francisco, 72 - Vila Dorsa - CEP: 86.707-000 - Araçatuba/SP
 E-mail institucional: gdcdobrasil@gdcdobrasil.com.br
 E-mail pessoal: licitacoes@gruposcosta.com.br
 Telefone(s): (43) 3252-7897
 Assinatura: _____

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO